



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA, FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E TOMADA DE CONTAS

PARECER 021/2025

O presente parecer tem por objeto a Moção de Aplausos nº1 de 2025, de autoria da Vereadora Angélica de Oliveira Lima , que requer a vossa Excelência envio de congratulações, aplausos e louvor, aos ilustríssimos professores do Município de Tamarana.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, encaminhou-se a proposição a esta Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo artigo 39, do referido Regimento Interno.

Em obediência aos ditames dos artigos 8º, 9, 10 e 35, da Lei Orgânica do Município de Tamarana c/c artigo 164, do Regimento Interno, estando dessa forma, em condições de ser aprovado no tocante aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

A moção em questão vem homenagear a esses profissionais, envolvidos na educação do Município de Tamarana, como reconhecimento da sua profissão, que dedica seu tempo com amor e dedicação na educação de nossas crianças, jovens e adultos e que para tanto merecem todo prestígio e respeito.

Eu, Vereadora Jislaine Pereira Ferraz, Relatora da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas, emito parecer favorável a moção em questão, protocolado nesta Casa Legislativa.

O Presidente e o Membro da Comissão acompanharam o Parecer da Relatora.

É o parecer.

Sala das Sessões, 11 de Março de 2025.

Jislaine Pereira Ferraz
Relatora

Geraldo dos Santos Carré
Presidente

João Maria Claro dos Santos Neto
Membro

RECEBIDO

EM: 12/03/25

Janice N.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA